



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil  
Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante

## **Errata Nº2 Edital 15/2015**

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições, **divulga alteração do edital 15/2015 Inscrição e seleção para benefícios da PROAE 2015.2**

No item 3.0 Auxílio à Pessoa com Necessidades Educativas Especiais, onde se lê no subitem 3.3.1:

3.3.1 Os estudantes que tiverem acesso a esse benefício terão a opção de complementação financeira para subsidiar até 02 (duas) refeições (café da manhã e/ou ceia) até R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Este subitem (3.3.1) faz menção ao item descrito **3.4 Serviço de Alimentação e não do Item 3.3 Auxílio a pessoa com Necessidades Educativas Especiais**

Salvador, 17 de Dezembro de 2015

**Cássia Virginia Bastos Maciel**

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil